



<p>EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 risendronato de sódio 25351.044307/2017-06 0848719/18-7 28/8/2018 24/2/2019 ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 02.433.631/0001-20 Deca - Durabolin (decanoato de nandrolona) 25351.243617/2017-49 0848924/18-6 28/8/2018 24/2/2019 INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - 08.939.548/0001-03 Prostokos (misoprostol) 25000.013934/99-19 0848849/18-5 28/8/2018 24/2/2019 INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - 08.939.548/0001-03 Prostokos (misoprostol) 25000.013934/99-19 0848877/18-1 28/8/2018 24/2/2019 MERCK S/A - 33.069.212/0001-84 glicazida 25351.539035/2014-99 0851419/18-4 29/8/2018 25/2/2019 BLAU FARMACÊUTICA S.A. - 58.430.828/0001-60 Imunoglobulin (imunoglobina humana) 25351.003171/00-41 0851697/18-9 29/8/2018 25/2/2019 MERCK S/A - 33.069.212/0001-84 glucozid XR (glicazida) 25351.453076/2014-34 0851583/18-2 29/8/2018 25/2/2019 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 D'Osso (risendronato sódico) 25351.267869/2017-30 0850505/18-5 29/8/2018 25/2/2019 MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA - 14.806.008/0001-54 Endosso (residronato sódico) 25351.615981/2017-91 0850402/18-4 29/8/2018 25/2/2019 BLAU FARMACÊUTICA S.A. - 58.430.828/0001-60 cefalotina sódica 25351.015641/2015-72 0810044/18-6 15/8/2018 11/2/2019 EMS S/A - 57.507.378/0003-65 azitromicida di - hidratada 25351.003476/2015-50 0592784/18-6 24/7/2018 20/1/2019 LABORATÓRIO GLOBO LTDA - 17.115.437/0001-73 cloridrato de ciprofloxacino monoidratado 25351.567192/2012-11 0800067/18-1 13/8/2018 9/2/2019 EMS S/A - 57.507.378/0003-65 pregabalina 25351.238773/2014-70 0863268/18-5 3/9/2018 2/3/2019 ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 02.433.631/0001-20 Ansiopax Lev (piper methysticum forst) 25351.743112/2015-48 0868571/18-1 04/09/2018 03/03/2019 GERMED FARMACEUTICA LTDA - 45.992.062/0001-65 Pregabalina 25351.296467/2014-86 0865633/18-9 4/9/2018 3/3/2019 LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 05.044.984/0001-26 Pregabalina 25351.295795/2014-16 0866027/18-1 4/9/2018 3/3/2019</p>	<p>NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A - 72.593.791/0001-11 Pregabalina 25351.295506/2014-53 0866504/18-4 4/9/2018 3/3/2019 EMS S/A - 57.507.378/0003-65 Balyna (pregabalina) 25351.295864/2014-30 0865380/18-1 4/9/2018 3/3/2019 GERMED FARMACEUTICA LTDA - 45.992.062/0001-65 Dorabalina (pregabalina) 25351.295358/2014-56 0865510/18-3 4/9/2018 3/3/2019 LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 05.044.984/0001-26 Gabagran (pregabalina) 25351.295580/2014-33 0865940/18-1 4/9/2018 3/3/2019 NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A - 72.593.791/0001-11 Prelina (pregabalina) 25351.300740/2014-41 0866463/18-3 4/9/2018 3/3/2019 COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - 53.452.157/0001-14 Kuvan (dicloridrato de sapropterina) 25351.594735/2016-07 0868592/18-4 04/09/2018 03/03/2019 THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - 06.597.801/0001-62 ácido acetilsalicílico 25351.671826/2017-55 0880683/18-7 5/9/2018 4/3/2019 BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA - 19.585.186/0001-16 Canephron (centarium - extrato da raiz de levisticum officinale - rosmarinum officinalis l) 25351.075712/2017-05 0874233/18-2 5/9/2018 4/3/2019 BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA - 19.585.186/0001-16 Sinupret Extract (raiz de gentiana lutea + primula veris l + rumex sp + sambucus + verbena officinalis l) 25351.299916/2017-03 0874053/18-4 5/9/2018 4/3/2019 AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - 04.301.884/0001-75 citrato de sildenafil 25351.061247/2013-23 0883296/18-0 6/9/2018 5/3/2019</p>	<p>Empresa: DICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LIMITADA CNPJ: 10.742.854/0001-05 Processo: 25351.181926/2018-75 Expediente: 773245/18-7 Nome Comercial (Produto): VILA RICA RED Data do Protocolo: 08/08/2018 Empresa: MF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME CNPJ: 10.320.807/0001-65 Processo: 25351.308207/2018-16 Expediente: 0790688/18-9 Nome Comercial (Produto): Dermógrafo mf Data do Protocolo: 09/08/2018 Empresa: MF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME CNPJ: 10.320.807/0001-65 Processo: 25351.308209/2018-05 Expediente: 0790683/18-8 Nome Comercial (Produto): Tebori mf Data do Protocolo: 09/08/2018</p> <p>DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA RESOLUÇÃO-RE Nº 2.690, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018</p> <p>A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o art. 12 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; considerando o art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da comercialização, distribuição, divulgação e uso dos produtos KIT PARA IMPLANTES BIONNOVATION BIOMORSE e KIT PARA IMPLANTES BIONNOVATION BIODIRECT, produzidos pela empresa Bionnovation Produtos Médicos Ltda. (CNPJ: 73.191.090/0001-19) anteriormente a 26/06/2017, por não possuírem registro/cadastro sanitário na Anvisa. Art. 2º Determinar, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, comercialização, distribuição, divulgação e uso do produto PARAFUSO DLC, fabricado pela empresa Bionnovation Produtos Médicos Ltda. (CNPJ: 73.191.090/0001- 19), por não apresentar registro/cadastro sanitário na Anvisa. Art. 3º Determinar que a empresa promova o recolhimento dos produtos mencionados nos arts. 1º e 2º desta Resolução. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO</p> <p>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS CONSULTA PÚBLICA Nº 53, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018</p> <p>O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) relativa à proposta de incorporação do acetato de glatirâmer 40 mg para o tratamento da esclerose múltipla (EM), apresentada pela Teva Farmacêutica Ltda. nos autos do processo NUP 25000.077313/2018-14. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas. A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.</p> <p>MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN</p>
--	--	--